



Ofício GP/DL/1368/2025

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 049/2024, que “Dispõe sobre os princípios e as diretrizes para o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

